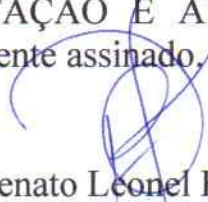


AUTOS 0002052-66.2025.8.26.0624
TERCEIRA VARA CIVEL DE TATUI
AUTO DE CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO

Aos 24 dias do Mês de Abril de Dois Mil e Vinte e Seis, à Rua São Pedro(esquina com a Rua Tatui, centro, cidade de Capela do Alto, Comarca de Tatui onde, em diligência me encontrava Eu, Oficial de Justiça, infra-assinado, em cumprimento ao r. mandado junto, expedido na Ação de Cumprimento de Sentença/Extinção, que João Custódio de Souza move em face de Marta Ogawa, pela qual, PROCEDI À CONSTATAÇÃO sobre bem imóvel constante a fls. 42 dos Autos: Um imóvel residencial localizado à Rua São Pedro, nº 68, contendo uma sala, 02 quartos, banheiro, quintal e garagem, construído em alvenaria, devidamente rebocado, pintado e com teto em laje, com piso em todos o seus cômodos e cozinha com azulejo até o teto, em toda sua extensão, dados constantes à mesma fls. 42, visto que o Oficial de não teve acesso ao imóvel, que encontra-se fechado, sem morador. Imóvel objeto da Matrícula 75.661, Livro 02 do CRI de Tatui. FEITO A CONSTATAÇÃO, AVALIO o bem imóvel acima descrito, conforme valor de mercado, após consulta a Corretores de Imóveis em R\$320.000,00(Trezentos e Vinte Mil Reais). FEITO A CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO, lavrei o presente Auto, que vai devidamente assinado. O Oficial de Justiça:


José Renato Leonel Ferreira
Oficial de Justiça